



Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

INDICAÇÃO Nº 189/25

EXMº. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BURITAMA-SP.

Os Vereadores que esta subscrevem, nos termos regimentais, **INDICAM**, por intermédio de Vossa Excelência, ao senhor **Tiago Luiz de Oliveira, Prefeito Municipal**, que sejam realizados estudos técnicos e a devida análise de viabilidade para a elevação do valor da subvenção/contribuição destinada à Entidade Lar dos Velhos São Camilo de Leles.

A presente solicitação fundamenta-se na necessidade de revisão e atualização dos valores atualmente repassados, os quais permanecem inalterados há vários anos, não acompanhando a evolução dos custos operacionais e das demandas específicas do atendimento à pessoa idosa.

Conforme breve levantamento realizado junto à referida Entidade, constatou-se que outros municípios integrantes da Comarca de Buritama repassam, em média, o valor de R\$ 1.000,00 (mil reais) mensais por idoso, ao passo que o Município de Buritama contribui com aproximadamente metade desse montante, o que evidencia um descompasso relevante e que merece atenção.

A justificativa desta Indicação ampara-se ainda no fato de que instituições como o Lar dos Velhos São Camilo de Leles executam atividades de caráter socioassistencial que, em tese, integram o rol de responsabilidades do Poder Público, nos termos da Política Nacional de Assistência Social (PNAS) e da Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS (Lei Federal nº 8.742/1993), especialmente no que se refere à proteção social especial de alta complexidade destinada a idosos em situação de vulnerabilidade.

O aumento da subvenção municipal permitiria à Entidade:

- Aprimorar a qualidade dos serviços prestados;
- Manter e ampliar sua equipe técnica, incluindo profissionais especializados;
- Garantir melhores condições de acolhimento e atendimento aos idosos assistidos;
- Assegurar sustentabilidade financeira compatível com os custos reais da manutenção do serviço.

Av. Benedito Alves Rangel, 1500 - Centro - Fones (18) 3691-1216 / 3691-3182 / 3691-2247 - C. P. 66 - CEP 15290-000 - Buritama - SP
E-mail: camaraburitama@terra.com.br / secretaria@buritama.sp.leg.br / camaraburitama3@terra.com.br

Home Page: www.buritama.sp.leg.br



Apresentado em **Sessão Ordinária**
Câmara _15_/_12_/_2025_

ANTONIO CARLOS DE FREITAS
Presidente





Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo
CNPJ 51.102.341/0001-09

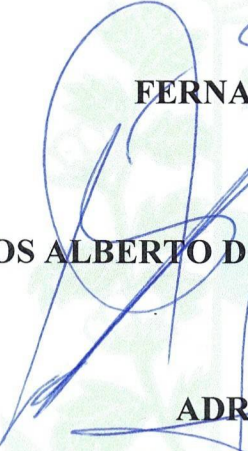
EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

Diante do exposto, evidencia-se a relevância social e humanitária da presente Indicação, motivo pelo qual solicitamos análise favorável do Poder Executivo, considerando a essencialidade do trabalho desenvolvido pela Entidade e a necessidade de valorização de suas ações.

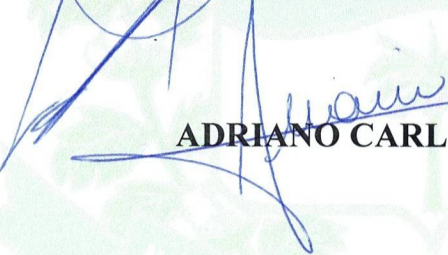
Sala das Sessões, 11 de dezembro de 2025.


MARIA CRISTINA NOBRE SANTOS


FERNANDA MACENO COLETTA MESTRINER


CARLOS ALBERTO DOS SANTOS


CARLOS ROBERTO TEIXEIRA


ADRIANO CARLO CARVALHO



Apresentado em **Sessão Ordinária**
Câmara _15_ / _12_ / 2025_

ANTONIO CARLOS DE FREITAS
Presidente

